



PROCESSO N° 354/2009

PROTOCOLO N.º 7.355.255-9

PARECER CEE/CEB N.º 651/10

APROVADO EM 06/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1261/09-GS/SEED, de 03/04/09, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 16/12/09 no NRE-Londrina, de interesse do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, 2372, Centro, do Município de Londrina e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2198/08 de 27/05/08.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Informática
- Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
- Carga Horária Total do Curso: 3333 horas
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos da manhã e noite
- Regime de Matrícula: anual
- Número de vagas: 35 por turma



PROCESSO N° 354/2009

- Período de integralização do curso: 04 anos
- Requisitos de Acesso: ter concluído o Ensino Fundamental
- Modalidade de Oferta: presencial, Integrado

4 – Justificativa

O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os três componentes curriculares: base nacional comum, parte diversificada e parte específica integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Por outro lado, as ciências humanas e sociais permitirão que o técnico em formação se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico em Informática enfatiza o resgate da formação humana onde o aluno, como sujeito histórico, produz sua existência pelo enfrentamento consciente da realidade dada, produzindo valores de uso, conhecimentos e cultura por sua ação criativa (fls. 379).

5 – Objetivos

Os objetivos estão descritos às folhas 380 e 381.

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Informática, domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados (fls. 445).



PROCESSO N° 354/2009

7 – Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Organtábil – Contabilidade e Auditoria
- Fort Lux – Empreendimentos e Construções
- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa Escola -

Paraná

157.

Os Termos de Cooperação estão anexados às folhas 152 a

8 – Organização Curricular

O curso apresenta o regime de matrícula anual, organizado por disciplinas.

Matriz Curricular Curso Técnico em Informática – Noite

Matriz Curricular										
Estabelecimento: CE Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional										
Município: Londrina										
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA										
Forma: Integrada										
Implantação gradativa a partir do ano: 2010										
Turno: noite					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas					
Módulo: 40					Organização: Seriada					
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
1 ANÁLISES E PROJETOS							2	2	160	133
2 ARTE	2								80	67
3 BANCO DE DADOS							1	1	80	67
4 BIOLOGIA			2		2				160	133
5 EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
6 FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
7 FÍSICA	2		2		2				240	200
8 FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	1	1							80	67
9 GEOGRAFIA					2		2		160	133
10 HISTÓRIA			2		2		2		240	200
11 INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	1							80	67
12 INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB					1	2	2	1	240	200
13 LEM – INGLÊS	2		2		2				240	200
14 LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267
15 LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	1	2	1	2					240	200
16 MATEMÁTICA	2		2		2				240	200
17 QUÍMICA	2		2						160	133
18 REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS							2	2	160	133
19 SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
20 SUPORTE TÉCNICO			1	1	1	1			160	133
TOTAL	25		25		25		25		4000	3333



PROCESSO N° 354/2009

Matriz Curricular
Curso Técnico em Informática – Manhã

Matriz Curricular											
Estabelecimento: CE Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional											
Município: Londrina											
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
Forma: Integrada											
Implantação gradativa a partir do ano: 2010											
Turno: manhã						Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas					
Módulo: 40						Organização: Seriada					
DISCIPLINA		SÉRIES								hora/aula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISES E PROJETOS							2	2	160	133
2	ARTE	2								80	67
3	BANCO DE DADOS							1	1	80	67
4	BIOLOGIA			2		2				160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
6	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
7	FÍSICA	2		2		2				240	200
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	1	1							80	67
9	GEOGRAFIA					2		2		160	133
10	HISTÓRIA			2		2		2		240	200
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	1							80	67
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB					1	2	2	1	240	200
13	LEM – INGLÊS	2		2		2				240	200
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	1	2	1	2					240	200
16	MATEMÁTICA	2		2		2				240	200
17	QUÍMICA	2		2						160	133
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS							2	2	160	133
19	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
20	SUORTE TÉCNICO			1	1	1	1			160	133
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333



PROCESSO N° 354/2009

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este curso não prevê aproveitamento de estudos (fls.149).

10 – Critérios de Avaliação

A avaliação será expressa por notas, sendo a mínima para aprovação - 6,0 (seis vírgula zero) (fls. 149).

11 – Plano de Avaliação do Curso

O Curso será avaliado com instrumentos específicos, construídos pelo apoio pedagógico do estabelecimento de ensino para serem respondidos (amostragem de metade mais um) por alunos, professores, pais de alunos, representante(s) da comunidade, conselho escolar, APMF.

Os resultados tabulados serão divulgados, com alternativas para solução. (fls. 440)

12 – Certificação

O aluno que concluir com sucesso, o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática. (fls. 201)

13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eduardo Tolomeotti	- Tecnologia em Processamento de Dados - Formação Pedagógica para Disciplinas do Currículo - Matemática	- Coordenação do Curso - Informática Instrumental - Suporte Técnico
Rosane Satie Kogushi	- Educação Artística	- Arte
Josiane Guizelini Kastelic	- Ciências Biológicas	- Biologia
Dirce Ferreira Garniero	- Educação Física	- Educação Física
Márcio Pires	- Filosofia	- Filosofia
Tania Maria Nunes Lafuente Gonçalves	- Matemática – MEC: Física	- Física
Paulo Cesar Quicoli	- Geografia	- Geografia
José Donizetti Brandino de Oliveira	- História	- História
Cleise Maria Horn Bazuco	- Letras Anglo Portuguesas – Habilitação: Português, Inglês e respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura



PROCESSO N° 354/2009

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Dulcinéia Trevisolo Bono	- Ciências – Hab. Matemática	- Matemática
Tereza Miyoca Nishikawa	- Química	- Química
Gonçalo José Machado Junior	- Ciências Sociais	- Sociologia
Denise Marisa Goya	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas Literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Marcelo Bolfe	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Análises e Projetos - Banco de Dados - Linguagem de Programação - Redes e Sistemas Operacionais
Luciano Ferreira Maia	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Fundamentos e Arquitetura de Computadores - Internet e Programação Web

14 – Práticas Profissionais

As Práticas Profissionais estão descritas às folhas 145.

15 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 203 a 208.

16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 449/08, do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Sandra Helena Gioia Ebara, Licenciada em Pedagogia, Nilva Oliveira da Luz, Licenciada em Ciências, Cláudia da Silva Machado Martins, Licenciada em Ciências Biológicas e como perita Heloisa Maria Benatti Proietti, Tecnóloga em Processamento de Dados, emitiu o Laudo Técnico favorável a Autorização de Funcionamento do referido Curso (fls. 362, 364 a 369).

Em 09/12/09 o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED para adequação do Perfil Profissional de Conclusão de Curso e anexação do Laudo do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária e retornou a este CEE em 21/05/10 pelo Ofício n° 1812/10 – GS/SEED.

Constam às folhas 455 a 456 os comprovantes de protocolo n° 9.430.304-4 e 9.899.214-6 referentes à solicitação de providências a mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.



PROCESSO N° 354/2009

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 196/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Integrado ao Ensino Médio, e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 3333 horas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, organização curricular anual, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental e Médio, do Município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06–CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que:

- a) sejam tomadas as providências necessárias referentes à ressalva apontada neste Parecer;
- b) a formação pedagógica docentes seja ação a ser implementada.

Recomenda-se à Instituição de Ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 354/2009

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB